Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
02 / 08 / 22

OFÍCIO Nº 555/2022/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 27 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSWALDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 202/2022

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Requerimento nº 202/2022, de autoria do nobre Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, que solicita informações a respeito de alunos matriculados na rede municipal de ensino que são portadores de TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
27-JUL-2022-17:13-000705-1/2

OFÍCIO Nº **311/2022/SEMED/PMCL**

Conselheiro Lafaiete, 27 de julho de 2022

Ver. Giuseppe Laporte
Câmara Municipal
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: RESPOSTA REQUERIMENTO

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13/2021, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 202/2022, do Vereador Giuseppe Lisboa Laporte, informar que:

a) O número de alunos com Transtorno do Espectro Autista matriculados nas unidades escolares são:

Centro de Referência em Educação Infantil "Vereador Juquita Vieira": 07 alunos

Escola Municipal "Arnaldo Rodrigues Pereira": 02 alunos

Escola Municipal "Deputado Ely Franco Ribeiro": 07 alunos

Escola Municipal "Dr. Rui Pena" - CAIC: 18 alunos

Escola Municipal "Jadir Pinto de Azevedo": 10 alunos

Escola Municipal "Jair Noronha" / Creche Municipal "Maria Dutra Franco": 05 alunos

Escola Municipal "José Castellões de Menezes"/ Creche Municipal "Geraldo de Assis Zebral": 08 alunos

Escola Municipal "Júlia Miranda Nogueira": 14 alunos

Escola Municipal "Marechal Deodoro da Fonseca": 12 alunos

Escola Municipal "Marinho Fernandes": 03 alunos

Escola Municipal "Meridional": 09 alunos

Escola Municipal "Napoleão Reis": 03 alunos

Escola Municipal "Pedro Rezende dos Santos": 04 alunos

Escola Municipal "Professor Doriol Beato": 05 alunos

Escola Municipal "Professor Luís Carlos Gomes Beato": 00 alunos

Escola Municipal "Professor Olavo Mendes Brandão": 14 alunos

Escola Municipal "Professora Nilce Moreira": 11 alunos

Escola Municipal "Vereador Alfredo Laporte": 04 alunos

Escola Municipal "Vereador Alfredo Mafuz": 03 alunos

Escola Municipal "Vereador José Aleixo de Matos": 07 alunos

Núcleo das Creches Municipais: 25 alunos

Núcleo das Escolas de Educação Infantil "Paraíso da Criança": 21 alunos

Núcleo das Escolas Rurais: 00 aluno

Total de alunos TEA: 192 alunos (Este número pode sofrer alterações periodicamente dado o número de matrículas e/ou transferências – Coleta referente ao mês de julho).

b) As unidades escolares não possuem competência para diagnosticar o TEA, sendo assim, são considerados alunos com TEA, apenas aqueles que têm os laudos apresentados já confirmados ou em investigação.

c) Os laudos apresentados, em sua maioria, não citam o grau do transtorno, portanto, não há como mensurar a partir destes, com concretude o número de casos severos.

Em grande parte dos laudos, cita-se "características compatíveis com TEA". Dos laudos apresentados apenas 9 (nove) informam ser nível "LEVE", 1(um) em nível "MODERADO" e 1(um) em nível "SEVERO".

d) Nas unidades escolares temos 588 professores com especializações diversas, destas, específicas à Educação Especial são:

Centro de Referência em Educação Infantil "Vereador Juquita Vieira": 03 professores

Escola Municipal "Arnaldo Rodrigues Pereira": 08 professores

Escola Municipal "Deputado Ely Franco Ribeiro": 02 professores

Escola Municipal "Dr. Rui Pena" - CAIC: 11 professores

Escola Municipal "Jadir Pinto de Azevedo": 19 professores

Escola Municipal "Jair Noronha" / Creche Municipal "Maria Dutra Franco": 12 professores

Escola Municipal "José Castellões de Menezes"/ Creche Municipal "Geraldo de Assis Zebral": 08 professores

Escola Municipal "Júlia Miranda Nogueira": 01 professor

Escola Municipal "Marechal Deodoro da Fonseca": 03 professores

Escola Municipal "Marinho Fernandes": 01 professor

Escola Municipal "Meridional": 04 professores

Escola Municipal "Napoleão Reis": 01 professor

Escola Municipal "Pedro Rezende dos Santos": 0 professor

Escola Municipal "Professor Doriol Beato": 01 professor

Escola Municipal "Professor Luís Carlos Gomes Beato": 0 professor

Escola Municipal "Professor Olavo Mendes Brandão": 10 professores

Escola Municipal "Professora Nilce Moreira": 04 professores

Escola Municipal "Vereador Alfredo Laporte": 08 professores

Escola Municipal "Vereador Alfredo Mafuz": 01 professor

Escola Municipal "Vereador José Aleixo de Matos": 0 professor

Núcleo das Creches Municipais: 06 professores

Núcleo das Escolas de Educação Infantil "Paraíso da Criança": 01 professor

Núcleo das Escolas Rurais: 04 professores

Total de professores com especialização em Educação Especial: 118 professores

Aos Professores de Atendimento Educacional Especializado há a obrigatoriedade de especialização na área da Educação Especial. No momento, a rede municipal conta com 10 destes professores atuando nas 5 Salas de Recursos Multifuncionais. O Atendimento Educacional Especializado é complementar ou suplementar à escolarização e funciona no contraturno escolar. O atendimento é feito de forma individualizada ou no máximo em grupo de 03 alunos quando este é definido pelo Professor AEE.

Sendo estes atendimentos nas:

Escola Municipal "Deputado Ely Franco Ribeiro": 02 professores

Escola Municipal "Dr. Rui Pena" - CAIC: 02 professores

Escola Municipal "Jadir Pinto de Azevedo": 02 professores

Escola Municipal "Meridional": 02 professores

Escola Municipal "Professora Nilce Moreira": 02 professores

Aos Monitores de Educação Inclusiva que têm a função de orientar e auxiliar o processo pedagógico e atividades de vida diária dos discentes deficientes é obrigatório cursos de formação específico na área. O número de Monitores de Educação Inclusiva (MEI) em cada unidade escolar é:

Centro de Referência em Educação Infantil "Vereador Juquita Vieira": 09 MEIs

Escola Municipal "Arnaldo Rodrigues Pereira": 03 MEIs

Escola Municipal "Deputado Ely Franco Ribeiro": 08 MEIs

Escola Municipal "Dr. Rui Pena" - CAIC: 27 MEIs

Escola Municipal "Jadir Pinto de Azevedo": 14 MEIs

Escola Municipal "Jair Noronha" / Creche Municipal "Maria Dutra Franco": 11 MEIs

Escola Municipal "José Castellões de Menezes"/ Creche Municipal "Geraldo de Assis Zebral": 09 MEIs

Escola Municipal "Júlia Miranda Nogueira": 17 MEIs

Escola Municipal "Marechal Deodoro da Fonseca": 10 MEIs

Escola Municipal "Marinho Fernandes": 04 MEIs

Escola Municipal "Meridional": 16 MEIs

Escola Municipal "Napoleão Reis": 14 MEIs

Escola Municipal "Pedro Rezende dos Santos": 03 MEIs

Escola Municipal "Professor Doriol Beato": 12 MEIs

Escola Municipal "Professor Luís Carlos Gomes Beato": 0 MEI

Escola Municipal "Professor Olavo Mendes Brandão": 15 MEIs

Escola Municipal "Professora Nilce Moreira": 27 MEIs

Escola Municipal "Vereador Alfredo Laporte": 07 MEIs

Escola Municipal "Vereador Alfredo Mafuz": 01 MEIs

Escola Municipal "Vereador José Aleixo de Matos": 12 MEIs

Núcleo das Creches Municipais: 40 MEIs

Núcleo das Escolas de Educação Infantil "Paraíso da Criança": 12 MEIs

Núcleo das Escolas Rurais: 01 MEI

Total de MEIs nas unidades escolares: 272 Monitores de Educação Inclusiva Houve 10 desistências de contrato de MEIs no mês de julho.

e) O número de profissionais é definido a partir da solicitação das unidades escolares após o recebimento dos laudos médicos e da avaliação pedagógica dos professores, analistas educacionais e direção. Sendo assim, ocorre a publicação de edital para contratação dos respectivos profissionais – MEIs – para atendimento ao público requerido. Há, lapsos temporais, onde podem ocorrer a falta de algum colaborador, uma vez que é de livre espontânea vontade do candidato a escolha das vagas ofertadas. Caso não haja contratação imediata, os editais continuam sendo publicados até a finalização do processo contratual.

f) Aos profissionais que atuam na orientação aos alunos com deficiência ou transtornos foi oferecida uma formação no mês de maio com os Psicólogos da SEMED e está agendada para agosto, nova

formação para este público que será ministrada pelas professoras de Atendimento Educacional Especializado, atuantes nas Salas de Recursos Multifuncionais da rede municipal.

Também está previsto para o mês de agosto, uma formação em parceria com UNIPAC para todos os profissionais (professores e MEIs) que tratará sobre a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva e o atendimento a este público.

g) No ano de 2021, dado ao advento da Pandemia COVID 19, os atendimentos aos alunos com TEA foi desenvolvido nas unidades escolares com o acompanhamento virtual dos professores regentes e Monitores de Educação Inclusiva para a orientação das atividades a serem realizadas pelos alunos junto às famílias. Foram enviados materiais adaptados a estes alunos de acordo com as necessidades específicas destes. Já, no ano de 2022, a Secretaria Municipal de Educação, ampliou o número de atendimentos , expandindo o número de Salas de Recursos Multifuncionais de 02 para 05 salas. A previsão é que para o 2º semestre sejam abertas mais 4 salas, aumentando assim, a possibilidade de atendimento a este público.

A SRM é um programa do Governo Federal que apoia a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. Porém, não são todas as escolas contempladas com os recursos disponíveis pelo Governo. Sendo assim, a Secretaria ofertará com recursos próprios e PDDE Interativo e assim que as unidades forem contempladas com os recursos advindos do governo, estes serão para garantir mais materiais ao aprimoramento do atendimento.

Está em análise pela equipe técnica da SEMED, a implantação do Núcleo de Educação Especial que objetiva na elaboração, implementação e avaliação dos serviços, recursos e ações especializados para os alunos público-alvo da Educação Especial.

Respeitosamente,

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educaçao
Portaria nº 13/2021